

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Mato Grosso (CE-MT), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº do pedido de impugnação:	5/2017 - MT
Impugnante:	Altair Medeiros
Eleições:	CAU/MT
Decisão da CE-MT:	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.

Nº do pedido de impugnação:	6/2017 - MT
Impugnante:	Altair Medeiros
Eleições:	CAU/MT
Decisão da CE-MT:	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.

Nº do pedido de impugnação:	7/2017 - MT
Impugnante:	Altair Medeiros
Eleições:	CAU/MT
Decisão da CE-MT:	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação do resultado das eleições é de 14 a 16 de novembro de 2017, e deverão ser protocolados no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), ou encaminhadas à Comissão Eleitoral de Mato Grosso (CE-MT) para o e-mail wallace.fonseca@caumt.gov.br. A solicitação de acesso ao inteiro teor de cada impugnação, e dos documentos do julgamento respectivos a cada impugnação, deverá ser encaminhada ao e-mail supracitado.

Gicelle Taques Calmon

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CE/MT